



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1236/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 10 a 21 de novembro de 2010, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, prevista no art. 104 da Lei nº 12/93, à Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, matrícula nº 16336, lotada junto à Comarca de Cristalândia do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de novembro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.